



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



MOÇÃO DE REPÚDIO N° 002/2017

Exmo. Sr.

Paulo Cesar Cornélius

Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Retiro do Sul

Senhor Presidente,

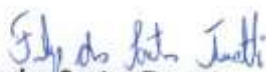
Cumprimentando-o cordialmente, venho a presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que seja submetida a apreciação e deliberação do plenário **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Decreto Estadual 53.304, de 24 de novembro de 2016, da Portaria SES 66/2017, de 31 de Janeiro de 2017; e Portaria SES 146/2017, de 29 de março de 2017.

O referido decreto estabelece os requisitos e exigências para o funcionamento, licenciamento, fiscalização e controle dos estabelecimentos que exerçam a atividade de comércio atacadista e varejista nos segmentos de açougue e fiabreria, em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, porém, inviabiliza a comercialização de carnes e frios em açougues e mercados de todo o Estado.

Solicito também que a Moção de Repúdio seja enviada as Câmaras de Vereadores do Vale do Taquari, Deputados Estaduais, Federais e Senadores do Rio Grande do Sul, manifestando contrariedade à este decreto, que só beneficiará os grandes frigoríficos e as grandes redes de supermercado.

Certo de sua compreensão,

Atenciosamente,


Filipe dos Santos Turatti
Vereador do PT

Bom Retiro do Sul, 20 de junho de 2017.